



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000

Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

Lei Municipal nº. 1.413 de 23 de maio de 2013.

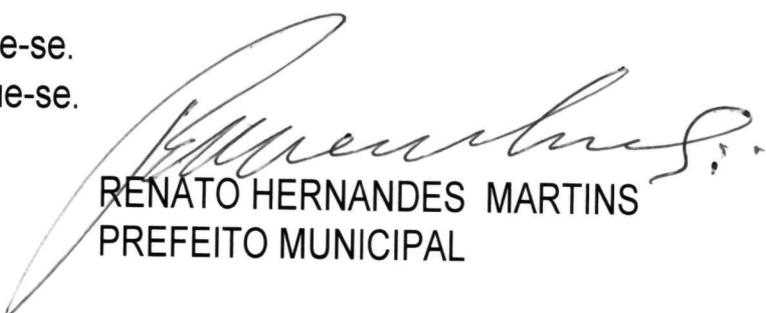
SUMULA: DENOMINA LOGRADOURO DE RUA TREZE DE MAIO.

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal do Chui, faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Rua Treze de Maio, o Logradouro localizado a Rua Código 2055, Bairro Nasser.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.



RENATO HERNANDES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL